



Vila de Alvarães

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2012

MARCIAL ARAÚJO PASSOS, Presidente da Assembleia de Freguesia:

Faz público, nomeadamente em atenção ao preceituado no n.º 2 do art.º 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 14 de Dezembro de 2012, pelas 21h, na sede da Junta da Freguesia de Alvarães, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Informações;
- Aprovação dos Protocolos de Colaboração e Deliberação de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia;
- Orçamento 2013.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

Alvarães, 2012/11/30

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Marcial Araújo Passos